



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**DECRETO Nº 171/2025
DE 13 DE MARÇO 2025**

Nomeia membros do **Conselho Municipal de Saúde-CMS**, do Município de Canindé De São Francisco, E dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 53 da Lei Orgânica do Município, e demais legislação em vigor;

Considerando o ofício nº 090 /2025/SMS/GAB, datado do dia 29 de janeiro de 2025, emitido pela Secretário Municipal de Saúde, **ALBERTO JORGE FRANCO VIEIRA**;

Considerando o disposto na Lei nº 8142/90, que prevê a criação do Conselho Municipal de Saúde, com participação da comunidade;

Considerando os termos da Resolução 453 de 10 de maio de 2012, que aprova as diretrizes para a criação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Considerando a Lei Municipal nº 232, de 30 de março de 2022, que cria o Conselho Municipal de Saúde de Canindé de São Francisco- Estado de Sergipe;

Considerando a necessidade de regulamentar a indicação membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, conforme o disposto no §2º do art.6º da Lei Municipal nº 232 de 30 de março de 2022;

Considerando que as entidades e segmentos representados no Conselho Municipal de Saúde enviaram a relação dos seus representantes.

Considerando a última assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 29 de janeiro de 2025, às 09hr35min, em que foram indicados novos conselheiros do segmento gestão para mandato bienal 2021/2025.

DECRETA:



CANINDE DE SÃO FRANCISCO

O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

Art. 1º Ficam Nomeados, por este Decreto, os Conselheiros infra descritos para comporem o Conselho Municipal de Saúde-CMS, do Município de Canindé de São Francisco, para gestão 2025/2028.

REPRESENTANTES DO GESTOR /PRESTADOR

| | |
|---|--|
| Titular ALBERTO JORGE FRANCO VIEIRA | Suplente ANA VITÓRIA VIEIRA SANTOS |
|---|--|

Secretaria Municipal de Saúde

| | |
|--|--|
| Titular MAGNO FERREIRA DE CARVALHO | Suplente IVONE OLIVEIRA NASCIMENTO |
|--|--|

Unidade Laboratorial de Referência

| | | |
|-----------------------|---------------------|--------------------------------|
| MIRELLE ARAUJO | MAIARA RAMOS | ERIVÂNIA MARIA DA SILVA |
|-----------------------|---------------------|--------------------------------|

Atenção Básica

| | |
|--|-----------------------------------|
| JOÃO PAULO ALBUQUERQUE DO Ó | ANDRÉ FELIPE NUNES DE MELO |
|--|-----------------------------------|

Área Hospitalar

REPRESENTANTES DOS USUARIOS

| | |
|----------------------------|--|
| JOSÉ ARNOU DA SILVA | MARIA LUCINEIDE PATRICIO DE MATOS |
|----------------------------|--|

Associação de Moradores do Centro

| | |
|--|------------------------------|
| MANOEL BELARMINO DOS SANTOS | SIMONE FRANÇA FEITOSA |
|--|------------------------------|

Associação de Moradores De Curitiba

| | |
|----------------------------------|----------------------------------|
| EDNIZO MARTINS DOS SANTOS | OZEIAS BESERRA DOS SANTOS |
|----------------------------------|----------------------------------|

Associação de Moradores de Cuiabá

| | |
|-----------------------------------|--|
| ARNALDO SOARES DE OLIVEIRA | NEIDE SOARES DE OLIVEIRA CARVALHO |
|-----------------------------------|--|

Associação de Moradores De Capim Grosso

| | |
|--|--|
| Titular JOSÉ ADAILTON DE SOUZA | Suplente CICERA DE LIMA SANTOS |
|--|--|

Centrais e Sindicatos (SINDISERVE)

| | |
|---------|----------|
| Titular | Suplente |
|---------|----------|



**CANINDE
DE SÃO
FRANCISCO**

O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 -
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco - Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

| | |
|---|--------------------------------------|
| MARIA DE FÁTIMA MARTINS DA SILVA | MARIA EDUARDA DOS REIS SANTOS |
|---|--------------------------------------|

Centrais e Sindicatos (SINDICATO RURAL)

| | |
|---|---|
| Titular CIRO FELICIANO CORRÊA | Suplente EDNALDO BRAGA CAVALCANTI |
|---|---|

Movimento Religioso (LOJA MAÇÔNICA)

| | |
|--|--|
| Titular ANTÔNIO DOS SANTOS SOUZA | Suplente EDILEIDE CLIMACO DE FREITAS |
|--|--|

Movimento Religioso

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

| | |
|---|--|
| Titular VINICIUS FONTES SILVA | Suplente FRANCISCA LUTIANI PIRAGIBE VALE |
|---|--|

Nível Superior

| | | |
|----------------------------------|-----------------------|----------------------|
| LUIZA EDUARDA DANTAS MOTA | MELLANY BARROS | CRISTIE RAMOS |
|----------------------------------|-----------------------|----------------------|

Nível Superior

| | |
|------------------------------------|-----------------------------------|
| JOSÉ CARLOS AQUINO DE MATOS | FABIANA RICARDO DOS SANTOS |
|------------------------------------|-----------------------------------|

Nível Médio

| | |
|---|--|
| Titular ELIENE DOS SANTOS ALMEIDA | Suplente JULIANA SANTOS DE JESUS |
|---|--|

Nível Médio

Art.2º O mandato dos Membros representantes do Conselho Municipal de Saúde- CMS, referido Nomeados, Por este Decreto, os Membros do Conselho Municipal de Saúde- CMS, § 2º do art.6º da Lei Municipal nº 232, de 30 de março de 2022, será de 02(dois) anos, contados a partir da vigência desse Decreto.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Saúde-CMS, secretariada pelos os demais Membros representantes acima qualificados, tendo como secretária executiva a Srª **JACIRA LEMOS SANTANA MACEDO**.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19 de fevereiro de 2025.



CANINDE DE SÃO FRANCISCO

O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO/SE.
13 de março de 2025

JOSE
MACHADO
FEITOSA
NETO:0057678
5539

Assinado de forma
digital por JOSE
MACHADO FEITOSA
NETO:00576785539
Dados: 2025.03.13
10:51:35 -03'00'

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO



**CANINDE
DE SÃO
FRANCISCO**

O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe

Gestor: JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO - Endereço: PRAÇA ANANIAS FERNANDES SANTOS Nº: 00001, Bairro CENTRO
SEDE DA PREFEITURACEP: 49.820-000 CANINDE DE SÃO FRANCISCO/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 974FBD634996F115A04AF1